

PERÍODO DE 08/07 a 23/07/2017  
Recesso Escolar.  
SEMANA DE 24/07 a 28/07/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Acolmatado e Pão Bisnaguinha Integral com Requeijão.  
Terça-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce e Banana Prata.  
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com PTS.  
Quinta-feira: Leite Integral com Acolmatado e Bolo Individual Integral sabor Laranja.  
Sexta-feira: Iogurte, Granola e Mamão.  
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Acolmatado e Pão de Forma com Margarina.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.  
SEMANA DE 03/07 a 07/07/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Acolmatado e Pão Bisnaguinha com Requeijão.  
Terça-feira: Leite Integral com Acolmatado e Biscoito Salgado.  
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.  
PERÍODO DE 08/07 a 23/07/2017  
Recesso Escolar.  
SEMANA DE 24/07 a 28/07/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Iogurte, Granola e Maçã.  
Quarta-feira: Leite Integral com Acolmatado e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.  
Quinta-feira: Leite Integral com Acolmatado e Biscoito Salgado.  
Sexta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.  
PERÍODO DE 08/07 a 23/07/2017  
Recesso Escolar.  
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEL-ÇÃO.  
SEMANA DE 03/07 a 07/07/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo à Portuguesa, Legume Cozido (Cenoura) e Melão.  
Terça-feira: Macarrão com PTS, Verdura Crua (Salada de Alface) e Tangerina.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Gelatina.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho, Purê de Batata Flocos e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Cozida (Repolho) e Melancia.  
PERÍODO DE 08/07 a 23/07/2017  
Recesso Escolar.  
SEMANA DE 24/07 a 28/07/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cozido (Chuchu) e Goiabada Individual.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Pepino) e Melancia.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Melão.  
Sexta-feira: Macarrão Integral ao Sugo, Carne Bovina Moída, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.  
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Melancia.  
**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**  
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar ( falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.  
2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.  
4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.  
5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.  
6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.  
**KIT LANCHE PASSEIO**  
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):  
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).  
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### COMUNICADO Nº 118 / Julho 2017 / Terceirizadas (PRM)

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), cadastradas no programa Recreio nas Férias, atendidas pela empresa: P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA

ESPECIALIZADA EIRELI no período de 10/07 a 14/07/2017. Esclarece, ainda que:

- 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
- 2) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é fiscal responsável por:
  - a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
    - apontamento da quantidade de alunos atendimentos por dia e faixa etária.
    - b) Avaliar os serviços prestados;
    - c) Apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades;
    - d) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato;
    - e) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência; mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade.
  - 3) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los a Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
  - 4) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
  - 5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.
  - 6) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.
  - 7) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:
    - Vanilha Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

#### DESEJUM - LANCHE DE 5 A 6 HORAS

SEMANA DE 10/07 a 14/07/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão Hot Dog com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quarta-feira: Leite Integral com Acolmatado e Bolo Individual sabor Chocolate.

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Forma Integral com Queijo.

Sexta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

#### ALMOÇO

SEMANA DE 10/07 a 14/07/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido Colorido (Cenoura e Ervilha) e Bananada Individual.

Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cozida, Verdura Crua (Salada de Alface) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Abobrinha) e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Verdura Refogada (Acelga) e Melancia.

#### LANCHE DA TARDE - LANCHE DE 4 HORAS

SEMANA DE 10/07 a 14/07/2017  
Segunda-feira: Leite Integral com Acolmatado, Biscoito Salgado e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Leite Integral, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Prata.

Quinta-feira: Leite Integral com Acolmatado e Bolo Individual sabor Chocolate.

Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão Hot Dog com PTS.

#### KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

#### 6016.2017/0017612-2

##### Convocação de Agentes de Recreação para escolha de Polo do Recreio nas Férias Edição Julho/2017

I - À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/SME/2017 e fundamentada pelo "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 12 ao 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 004/2016/2017, publicado no DOC do dia 07/10/2016, páginas 48 e 49; e do Comunicado Nº 444, de 04 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial de 05/05/2017, que objetivou o credenciamento de Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficineiro/as, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Programa Recreio nas Férias, Edição Julho/2017, AUTORIZO NOVA CONVOCAÇÃO dos Agentes de Recreação conforme segue: classificados do 156º à 176º; em caso de vagas remanescentes serão oferecidas para 177º ao 207º. O novo chamamento será realizado de acordo com a Ordem do Sorteio Público publicada no DOC de

08/12/2016 página 52, para comparecerem a UNICEU – CEU Meninos sito à Rua Barbinos, 111, dia 29/06/2017, munidos dos documentos originais (RG ou documento com foto) para escolha de polos a fim de atuarem no Programa Recreio nas Férias-Edição Julho/2017. O/a candidato/a que não comparecer cederá à vez ao candidato da ordem subsequente. Seguem horários de comparecimento: Agentes de Recreação classificados de 156º à 176º às 8h e vagas remanescentes de 177º à 207º às 8h30.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA

#### 6016.2017/0021007-0

##### COMUNICADO Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4. Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/ parceira atenderão as crianças conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.

UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017

DISTRITO / TIPO UE (\*) / NOME DA UE / ENDEREÇO / TELEFONE

VILA MARIANA / CEI DIR / INDIANÓPOLIS / ALAMEDA

IRAÉ, 35 / 5051- 2517

SÃO LUCAS / CEI DIR / GENOVEVA D'ÁSCOLI / RUA MARIA

DAFFRÉ, 740 / 2347-0846

SACOMÃ / CEI DIR / INEZ MENEZES MARIA / RUA ISABEL

DE GÓIS, 10 / 2335-5064

SACOMÃ / CEI DIR / SANTA TERESA / RUA CLAUDIO FERREIRA

MANOEL, 140 / 2331-9844

CURSINO / CEI DIR / FRANCISCO PEREZ,VER. / RUA JACAPE, 148 / 5058-2917

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUÁ

##### PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PIRITUBA, expedido através da ATA nº 004/17, de 26 de junho de 2017, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/09/2016 a 03/02/2017, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

Nº	Cód EOL	Unidade Executora	Receita Custeio	Despesas Custeio	Saldo Custeio	Receita Capital	Despesas Capital	Saldo Capital
1	019322	EMEF - CITY JARAGUA IV	27.427,43	27.427,43	0,00	15.755,07	4.856,90	10.898,17
2	093106	EMEF - DILERMANDO DIAS DOS SANTOS	21.885,22	17.756,17	4.129,05	5.847,83	5.425,91	421,92
3	019351	EMEF - MARIUÍ DIAS, PROFA.	15.364,53	13.595,23	1.769,30	6.174,75	5.554,47	620,28
4	019220	EMEF - MARIO LAGO	33.442,95	23.062,15	10.380,80	16.685,10	13.681,00	3.004,10
5	019577	EMEI - PARADA DE TAIPAS	15.308,31	11.777,61	3.530,70	15.547,04	10.547,00	5.000,04
6	200259	CEU - JAGUARE - HENRIQUE GAMBIA	19.098,23	18.754,79	343,44	1.743,60	0,00	1.743,60

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA JARAGUÁ

#### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

##### 6016.2017/0002165-0 - CENTS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ISRAEL – I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc.3452114 DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ISRAEL, inscrita no CNPJ nº22.652.188/0001-95, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

170 Maria Claudia dos Santos 051.594.025-94

171 Patrícia de Fatima Felipe 282.425.898-52

172 Erika Duarte de Albuquerque 325.700.438-93

173 Elaine Cristina Barbosa da Costa 052.083.538-73

174 Alexandre Helcias de Amorim 223.360.028-25

175 Hildenilte Sábina Carvalho Araújo 475.920.013-49

176 Valma Fernandes Costa 613.310.319-15

177 Suemi Okimura Huscin Oweis 118.231.348-58

178 Marcia Maria Coelho Coutinho 165.843.018-26

179 Fabiana Silva Ferreira 372.895.618-05

180 William Silva Santos 341.317.618-82

181 João Batista Rodrigues Gonçalves Junior 437.304.99-07

182 Silvana Maria da Silva Pereira 192.361.328-63

183 Marta Gonçalves Borges 139.998.818-28

184 Eliane Moia Gomes Bonilha 086.463.538-93

185 Jefferson José da Silva 399.863.218-24

001 Claudio Augusto Domingos dos Santos 060.765.128-81

002 Tatiane Barboza de Almeida Barberino 290.531.748-50

003 Silvania da Silva Raimundo 166.613.008-76

004 Juliene Rodrigues de Jesus 422.059.608-90

005 Sandy Oliveira dos Anjos Santos 424.280.228-57

006 Jacqueline Maria de Souza 227.284.328-05

007 Ricardo de Souza Oliveira 372.217.858-48

008 Rosenilda Izabel Santana dos Santos 775.546.204-87

009 Roberta Nayara dos Santos de Amorim 377.573.468-60

010 Simone Delfino da Rosa 169.671.498-70

011 Severina Bezerra da Silva 689.623.204-87

012 Elaine Pereira de Melo 260.060.358-12

013 Alessandra Sena Bernardo 321.602.398-28

014 Maria Pascoalina Pestana 320.222.958-38

015 Ana Mercia Gomes da Silva Santos 009.411.544-32

016 Eriwilton de Mello Silva 257.975.458-02

017 Eliane Soares dos Santos 345.770.838-09

018 Claudia Filomeno 192.730.348-61

019 Carolina Rocha Teixeira 428.016.858-01

020 Marii Albuquerque dos Santos 055.336.334-48

021 Diórginis Clementino Caldas 364.910.088-60

022 Marileuza Ferreira dos Santos Silva 248.227.638-11

023 Denise Ribeiro Roziz 027.561.219-83

024 Sara Fernanda Buragosque 166.579.058-07

025 Daniel Dias Coutinho Feliz 439.740.888-22

026 Thiane Pedreira Mendes 325.242.278-63

027 Thiago de Jesus 042.394.325-10

028 Mônica Riany Souza Silva 990.673.405-10

029 Caroline Gomes de Brito Nunes 391.646.548-18

030 Sileide Tenório de Miranda 146.828.058-94

031 Enequina Aragão da Mota Neta 375.028.548-94

032 Juliana dos Santos Rodrigues 386.090.198-29

033 Solange Maria Moraes 063.849.628-45

034 Gutemberg Allison Carvalho dos Santos 164.930.308-46

035 Vanessa Araújo Rocha 414.435.068-18

036 Conceição Aparecida de Lima 075.247.848-64

037 Caroline Barbosa Sales 420.922.698-01

038 Eliana Correia 069.043.988-17

039 Danuza Novaes da Silva 338.244.858-00

040 Lidia de Araújo Martins 176.117.488-66

041 Izilda de Aguiar 055.175.128-28

Iha dos Polos a fim de atuarem no Programa Recreio nas Férias edição Julho/2017.

Seguem os horários de comparecimento:  
**AGENTES DE RECREAÇÃO**  
 DATA: 29/06/2017  
 ÀS 18:00 HORAS – Com número de sorteio de nº158º até 178º  
 ÀS 19:00 HORAS – Com número de sorteio de 179º até 185º e 001º ao 043º para vagas remanescentes.  
 O/a candidato/a que não comparecer cederá a vez ao candidato da ordem subsequente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO  
**6016.2017/0021024-0**

**COMUNICADO Nº 41/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017**  
 Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

COMUNICA:  
 1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.  
 2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.  
 3- Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.  
 4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/ parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.  
 UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR JULHO DE 2017  
 DISTRITO / TIPO UE (\*) / NOME DA UE / ENDEREÇO / TELEFONE

CIDADE ADEMAR- CEI PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE RUA FRANCISCO DE ALVARENGA, 451 /5621.7953.  
 CIDADE ADEMAR- CEI VILA MISSIONÁRIA RUA PIETRO MONGINI, SN /5611.1194.  
 JABAQUARA- CEI O PERQUENO SEAREIRO RUA DOUTOR VITOR EUGÊNIO DO SACRAMENTO, 328 /50152998.  
 JABAQUARA- CEI ANGELA MARIA FERNANDES RUA CABO ALFREDO CLEMENTE, 200 /5621.1749.  
 JABAQUARA- CEI DOMINGOS RUFINO DE SOUZA/RUA NAVARRA, 260 /5564.3971.  
 SANTO AMARO- CEI VILA ERNESTINA/RUA PROFESSOR GUILHERME BELFORT SABINO, 915 /5631.6531.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

2017-0.072.123-9- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Instituto de Ação Social Foça e Vida, CNPJ 02.080.755/0001-79, de acordo com a minuta de fls. 41 a 45, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Bem Maior, Código INEP nº 35579956.

2017-0.072.125-5- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Instituto de Ação Social Foça e Vida, CNPJ 02.080.755/0001-79, de acordo com a minuta de fls. 38 a 42, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Sementinha do Bem, Código INEP nº 35584423.

2017-0.072.127-1- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Instituto de Ação Social Foça e Vida, CNPJ 02.080.755/0001-79, de acordo com a minuta de fls. 36 a 40, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Me Ninar, Código INEP nº 35577339.

2017-0.072.126-3- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Instituto de Ação Social Foça e Vida, CNPJ 02.080.755/0001-79, de acordo com a minuta de fls. 37 a 41, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Era Uma Vez, Código INEP nº 35584435.

2017-0.075.616-4- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Comunitária Popular de São Miguel Paulista, CNPJ 05.258.881/0001-69, de acordo com a minuta de fls. 39 a 43, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Momentos Felizes, Código INEP nº 35583947.

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº031 /2017 – DRE-PE**

2017-0.098.736-0 – PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DRE-PE e ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO – CNPJ nº: 04.715.127/0001-48 – VIGÊNCIA: A PARTIR DE 21/06/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE. – OBJETO: REPASSAR O RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE PARA O CEI CRESCER E APRENDER– 1.1. NOME: CEI Crescer e Aprender 1.2. ENDEREÇO: Rua Giroloano Cardano, 86 – Jardim Coimbra- CEP 03693-060– São Paulo/SP. 1.3. CNPJ Nº: 04.715.127/0005-71. 1.4. O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que: VT = A x D x C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C = valor per capita. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33504100.02 – DATA DA LAVRATURA: 21/06/2017 – SIGNATÁRIOS: Lucí Batista Costa Soares de Miranda-SME/DRE/PE e Rosa Maria Vieira - Conveniada.

2017-0.084.697-0- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação Cultural e Educacional Olhos Brilhantes, CNPJ 09.310.607/0001-42, de acordo com a minuta de fls. 36 a 40, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Tempo de Criança, Código INEP nº 35580351.

2017-0.084.695-3- DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 6.433/2015, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com

a Associação Cultural e Educacional Olhos Brilhantes, CNPJ 09.310.607/0001-42, de acordo com a minuta de fls. 38 a 42, visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Elos da Infância, Código INEP nº 35580260.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO**

**2015-0.334.112-3**  
 Associação São Sabas de Filantropia.  
 Termo de Repasse PNAE/SME/DRE Nº 010/2016-DRE-CS.

**DESPACHO**  
 Fundamentado nos elementos contidos no presente e com amparo nas atribuições a mim conferidas pela Portaria n.º 2324/17, e nos termos da Portaria n.º 8.784/16, c.c. o Termo de Convênio/Parceria DRE: 141/SME/2013-RP, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** para consignar em complementaridade o endereço do CEI Luiza Sophia Roschel - CNPJ n.º 55.050.546/0003-00, Código INEP N.º 35468988, onde se lê: Rua da Amizade, 2 – Ilha do Bororé; leia-se: Rua da Amizade, 02, Ilha do Bororé – São Paulo/SP – CEP – 04872-210.

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 003/2017 - DRE – CS**  
 2017-0.072.384-3

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO/ DRE/CS e o CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO. CNPJ : nº: 57.184.723/0001-05  
 Vigência: A PARTIR DE 23/06/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.  
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MANTERÁ EM FUNCIONAMENTO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA:  
 NOME: CEI NOSSA SENHORA APARECIDA – CÓDIGO INEP: 35184354  
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, 01 – BAIRRO INTERLAGOS SÃO PAULO - CEP 04777-020  
 CNPJ Nº 57.184.723/0001-05

O valor a ser transferido será calculado conforme Art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que VT= A X D X C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C= Valor per capita para aquisição de Gêneros alimentícios para os educandos ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33 504100.02  
 DATA DA LAVRATURA: 23/06/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA PMS/PSME/DRE- CS  
 NAIR BORTOLETI ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº 004/2017 - DRE – CS**  
 2017-0.072.380-0

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO/ DRE/CS e a ASSOCIAÇÃO ÁGUAS MARINHAS CNPJ : nº: 01.834.949/0001-50  
 Vigência: A PARTIR DE 23/06/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.  
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MANTERÁ EM FUNCIONAMENTO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA:  
 NOME: CEI CRISTO REDENTOR – CÓDIGO INEP: 35.181.882  
 ENDEREÇO: RUA SINFONIA PARÍS, Nº 56 – BAIRRO JARDIM SÃO BERNARDO SÃO PAULO - CEP 04844-565  
 CNPJ Nº 01.834.949/0008-26

O valor a ser transferido será calculado conforme Art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que VT= A X D X C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C= Valor per capita para aquisição de Gêneros alimentícios para os educandos ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33 504100.02  
 DATA DA LAVRATURA: 23/06/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA PMS/PSME/DRE- CS  
 JEAN GONÇALVES DO AMARAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE-CS - Nº 001/2017 - DRE – CS**  
 2017-0.072.377-0 - Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO/ DRE/CS e o GRÃO DA VIDA.

CNPJ : nº: 55.871.974/0001-32  
 Vigência: A PARTIR DE 23/06/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.  
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MANTERÁ EM FUNCIONAMENTO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA:  
 NOME: CEI MARINA VILLARES DA SILVA NOVAES – CÓDIGO INEP: 35.482.262  
 ENDEREÇO: RUA LOUIS DAQUIN, 99 – PARQUE BRASIL - CEP 04843-070  
 CNPJ Nº 55.871.974/0003-02

O valor a ser transferido será calculado conforme Art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que VT= A X D X C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C= Valor per capita para aquisição de Gêneros alimentícios para os educandos ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33 504100.02

DATA DA LAVRATURA: 23/06/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA PMS/PSME/DRE- CS  
 GUILHERME FIGUEIREDO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE-CS - Nº 002/2017 - DRE – CS**  
 2017-0.072.385-1

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO/ DRE/CS e o GRÃO DA VIDA.  
 CNPJ : nº: 55.871.974/0001-32  
 Vigência: A PARTIR DE 23/06/2017, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE.  
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MANTERÁ EM FUNCIONAMENTO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA:  
 NOME: CEI MANOEL BISPO DOS SANTOS – CÓDIGO INEP: 35.184.299  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO QUIRINO SIMÕES, Nº 140 CEP 04775-010 – VILA CALIFÓRNIA  
 CNPJ Nº 55.871.974/0002-13

O valor a ser transferido será calculado conforme Art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em

que VT= A X D X C (VT = valor a ser transferido; A = número de alunos; D = número de dias de atendimento; C= Valor per capita para aquisição de Gêneros alimentícios para os educandos ).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3010.2801.33 504100.02  
 DATA DA LAVRATURA: 23/06/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA PMS/PSME/DRE- CS  
 GUILHERME FIGUEIREDO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAPELA DO SOCORRO

**COMUNICADO Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2017**  
**6016.2017/0020346-4**

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

COMUNICA:  
 1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.  
 2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.  
 3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.  
 4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.  
 UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017  
 CIDADE DUTRA - CEI DIR CEU VILA RUBI - RUA DOMINGOS TARROSS,101 - CIDADE DUTRA - 5661-3562  
 CIDADE DUTRA - CEI DIR JARDIM REPUBLICA - RUA JOSE BONIFACIO FILHO, 301 - CIDADE DUTRA - 5662-6525  
 CIDADE DUTRA - CEI DIR JARDIM UNIVERSITÁRIO - RUA GERALDO BRUMADO, S/Nº - JARDIM DAS IMBUIAS - 5929-4840  
 CIDADE DUTRA - CEI DIR NICOLAI NICOLAEVICH KOCHEGIN - RUA JOSE FRANCISCO DE MORAES, 377 - JARDIM COLONIAL – 5663-3812

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CEI DIR CEU TRÊS LAGOS - ESTRADA DO BARRO BRANCO, S/Nº - GRAJAU - 5976-5614  
 GRAJAU - CEI DIR PARQUE COCAIA - RUA TAVAREDE, 84 - PARQUE COCAIA – 5528-1180

GRAJAU - CEI DIR CEU NAVIGANTES - RUA MARIA MOASAB BARBOUR, S/Nº - CANTINHO DO CEU - 5976-5517  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM REIMBERG - RUA LUIZ THOMAZ JOAQUIM, 74 - JARDIM REIMBERG - 5928- 9537  
 GRAJAU - CEI DIR JARDIM TRÊS CORAÇÕES - AV. CARLOS ALBERTO BASTOS MACHADO, 65 - JARDIM MYRNA - 5526-2313  
 GRAJAU - CE

MÔNICA R. GAMBÔA MONTEIRO	1.200,00	113.772.618-08	6016.2017/0021127-0
M <sup>rs</sup> INES CANDIDO DOS SANTOS	1.200,00	093.127.208-48	6016.2017/0021173-4
ANA CRISTINA MARTINS ROSSI	1.200,00	177.425.978-88	6016.2017/0021040-1
WILTON CHARLES DA SILVA	1.200,00	064.885.168-67	6016.2017/0021170-0
ANA PAULA COSTA GAMA	1.200,00	252.067.708-51	6016.2017/0021048-7
CRISTINA MARIKO MATSUBARA	1.200,00	136.450.238-01	6016.2017/0021053-3
ANDREA TAVARES MARQUES	1.200,00	130.283.628-56	6016.2017/0021045-2
BEATRIZ SANTOS SARGAÇO	1.200,00	294.591.478-60	6016.2017/0021033-9
LIDIA SILVA GUIMARÃES GODDI	1.200,00	216.041.468-93	6016.2017/0021151-3
MARIANE MENEZES	1.200,00	087.003.758-70	6016.2017/0021161-0
CLELIA REGINA ATTICO	1.200,00	079.374.798-84	6016.2017/0021036-3
CARMELITA R. DE SOUZA	1.200,00	091.813.538-98	6016.2017/0020882-2
CRISTINE BATISTA DE ALMEIDA	1.200,00	168.763.018-69	6016.2017/0021157-2
CLEUSA ALVES DE ARAUJO	1.200,00	090.173.518-37	6016.2017/0021130-0
FUJIKO SATOMI TAKAHASHI	1.200,00	529.857.768-72	6016.2017/0021144-0
ROSANA RAMOS	1.200,00	053.213.068/50	6016.2017/0021070-3
LUIZ ANTONIO FARIAS	1.200,00	066.069.768-80	6016.2017/0021158-0
MARIA ZILDA ERMIDA SINCORA	1.200,00	856.902.448-72	6016.2017/0020967-5
PATRICIA G. LARA RODRIGUES	1.200,00	073.068.098-30	6016.2017/0021026-6
MARIA EUNICE DA SILVA CÔRREA	1.200,00	046.434.798-09	6016.2017/0021150-5
ALINE LOURENÇO	1.200,00	298.428.118-75	6016.2017/0020804-0
LILIAN FELDMAN	1.200,00	289.249.528-89	6016.2017/0021155-6
SOLANGE AP. CAIRES DE SOUZA	1.200,00	063.350.828-08	6016.2017/0021070-3
ANDREA DOS S. B. OLIVEIRA	1.200,00	132.446.418-65	6016.2017/0021054-1
PATRICIA MARIA TAKADA	1.200,00	063.884.308-13	6016.2017/0020879-2
IVANISE RESSURREIÇÃO	1.200,00	031.977.668-90	6016.2017/0021059-2
CLEBER N. DE OLIVEIRA SILVA	1.200,00	315.341.778-41	6016.2017/0020932-2
ELAINE NUNES DE ANDRADE	1.200,00	096.449.858-85	6016.2017/0020890-3
DENISE DE F. M. GROTKOWSKI	1.200,00	074.075.598.64	6016.2017/0021076-2
ANDRE LUIS DA E. PANACHI	1.200,00	273.112.378-82	6016.2017/0021064-9
TEODOMIRO L. ALVES DE BRITO	1.200,00	060.372.228-86	6016.2017/0021079-7
DENISE CARREIRA FERREIRA	1.200,00	030.009.717-42	6016.2017/0020891-1
ESTELA AP. M. G. CASSAGUERRA	1.200,00	183.451.368-50	6016.2017/0021067-3
ENI HERINGER DE MELLO OLIVEIRA	1.200,00	053.681.758-84	6016.2017/0021068-1
CHRISTIANE MORAES KISO	1.200,00	278.630.238-23	6016.2017/0021166-1
ANDRÉIA R. TOLENTINO	1.200,00	267.508.358-56	6016.2017/0021062-2
MARIA SONIA HENRIQUE	1.200,00	177.979.090-93	6016.2017/0021207-2
ERIKA CORREIA PEDROSA	1.200,00	272.210.838-42	6016.2017/0021291-9
ELIANE DOS SANTOS BOCALINI	1.200,00	269.136.898-02	6016.2017/0021100-9

CEU UIRAPURU - 16.22.12.368.3010.2851.3390.390

#### 0.00:

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
PAULO HENRIQUE NOVAIS	1.200,00	318.701.858-03	6016.2017/0021104-1
<b>DRE-BT – 16.22.12.122.3024.2100.33903900.00</b>			
NOME	VALOR	CPF	VALOR
PRISCILA DE C. KOVACS CONDE	1.200,00	304.891.248-79	6016.2017/0020881-4

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÁ

##### COMUNICADO Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017

###### 6016.2017/0020745-1

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

#### COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/ parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.

UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017  
Pinheiros / CEI DIR / PINHEIROS / Av. Rebouças, 2679 - Pinheiros / 3082-4387

Raposo Tavares / CEI DIR / ROBERTO LANHOSO / Rua Sarah Newton, 146 – Jd. Boa Vista / 3785-2077

Raposo Tavares / CEI DIR / SÃO JORGE ARPOADOR / Rua Eudoro Lincoln Berlink, 114 - Jardim Arpoador / 3782-0950  
Rio Pequeno / CEI DIR / Salvador Lo Turco / Rua Eusébio de Paula Marcondes, 60 - Jardim D'Abri/ / 3782-3751

Rio Pequeno / CEI DIR / JOSÉ OZI / Rua Bartolomeu Veneto, 200 - Vila Tiradentes / 3768-0084

Vila Sônia / CEI DIR / JARDIM DAS VERTENTES / Rua João Correa da Silva, 53 - Jardim das Vertentes / 3746-0084

#### DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

##### COMUNICADO Nº 35, DE 27/06/2017

Comunicamos que não haverá expediente nas Unidades Escolares abaixo relacionadas, por motivo de:

Desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água  
Dia 11/07/2017 – EMEI FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES, EMEF JARDIM DAS LARANJEIRAS

Desinsetização e limpeza da caixa d'água  
Dia 11/07/2017 – EMEF PAULO DUARTE

Dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água  
Dia 13/07/2017 - EMEI CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

##### COMUNICADO Nº 32/17, DE 21 DE JUNHO DE 2017

###### 6016.2017/0020796-6

Divulga a relação das Unidades Polo da Rede Direta que funcionarão para atendimento de crianças, durante o período de Recesso Escolar de Julho de 2017.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e na Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16, DOC de 26/11/16,

#### COMUNICA:

1. Os Centros de Educação Infantil, vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 10 a 21/07/2017, para as crianças cujos pais/responsáveis solicitaram atendimento.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação do CEI que funcionará para atendimento.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4- Os CEIs da rede indireta e privada conveniada/parceira atenderão as crianças, conforme artigo 17 da Portaria SME nº 7.776, de 25/11/16.

UNIDADES POLO – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2017  
CEI DIR JARDIM HELENA - RUA ALMEIDA FALCÃO, 95 - JARDIM HELENA - 2731-9930

CEI DIR JARDIM SANTO ANDRE - AV. DOS SERTANISTAS, 790 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 2751-2630

CEI DIR JOÃO UBALDO RIBEIRO - RUA ROSA DA CHINA, 1 - ALTOS DE VILA PRUDENTE - 2702-4018

CEI DIR SÃO RAFAEL - CEU - RUA CINIRA POLONIO, 100 - CONJ. PROMORAR RIO CLARO - 2752-1045

CEI DIR JARDIM NOVE DE JULHO - RUA GOMES DE MELO, 1 - JARDIM NOVE DE JULHO - 2012-8779

CEI DIR RUBEM ALVES - CEU - RUA MANOEL QUIRINO DE MATOS, S/N - JARDIM SAPOPEMBA - 2075-9120

## ESPORTES E LAZER

### COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

#### COMUNICADO 164/2017

PARA: Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara. A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara(SM). Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

**Resolve:** Convocar para o dia 31/07/2017 às 9h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora; b) aprovação das contas da Diretoria Gestora; c) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 31/07/2017 às 9h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 9h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Cidade Satélite Santa Bárbara são: Grêmio Esportivo Santa Bárbara, Associação Desportiva Arca de Noé e Grêmio Raça Ruim de São Mateus A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 21/07/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

#### COMUNICADO 165/2017

PARA: Clube da Comunidade Itaquera. A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade Itaquera (IQ). Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

**Resolve:** Convocar para o dia 31/07/2017 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora; b) aprovação das contas da Diretoria Gestora; c) alteração do Estatuto Social para adequação à Portaria nº 15/SEME-G/2017;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2017/2019.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade Itaquera realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 31/07/2017 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria "A" do Clube da Comunidade Itaquera são: Associação Morgante Futebol Clube e Associação Tipuana Futebol Clube Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria "A" que permanecerem como associadas categoria "A", terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria "B", se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 21/07/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-117

##### COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 561/569

2013-0.157.592-1 S.M. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APENACAO:AP.24.010.0051/2017 24.10-GABINETE DO SECRETARIO APENADO:05.778.323/0001-24 JCN SOLUCOES LTDA TIPO:MULTA MULTA:R\$32.411,47 À VISTA DO NOTICIADO NO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO E, EM ESPECIAL, DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA F, DA LEI 8.666/93, RECEBO O RECURSO ADMINISTRATIVO, INTERPOSTO PELA EMPRESA JCN SOLUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 05.778.323/0001-24, EIS QUE TEMPESTIVO E NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### COMUNICADO COMAS-SP Nº 109/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012), CONFORME REFERENDADO NA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2017, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -CCSPBF AGENDADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2017, DAS 14H00 AS 17H00.

FERNANDA CAMPANA  
PRESIDENTE – COMAS –SP

#### COMUNICADO - COMAS - SP Nº110/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012), COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMDC e COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017, DAS 13h30 ÀS 17h00, NA SEDE DO COMAS - SP, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 12º ANDAR –CENTRO, SÃO PAULO/SP.

Fernanda Campana  
Presidente – COMAS/SP

## FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

##### DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domício Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 18/05/2017.

ELIZEU VILELA BERBEL, OAB /SP 71.883, CPF 022.678.881-49.

#### DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

##### SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

6017.2016/00225653-7	ADILSON DA SILVA PEREIRA
6017.2016/0025877-7	FABIO FERREIRA DE LIMA
6017.2016/0025879-3	FABIO FERREIRA DE LIMA
6017.2017/00006591-9	CARLOS ROBERTO BERNARDO
6017.2017/0002808-0	FABIO CHAGAS BARRETO PAIVA
6017.2017/0002840-4	FABIO CHAGAS BARRETO PAIVA
6017.2017/00005472-3	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A
6017.2017/00006507-5	GUILHERME CEZAR
6017.2017/0008290-5	FABIO DOMINGO DOS SANTOS
6017.2017/0009511-0	CDHU
6017.2017/0011503-0	SOC.BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ
6017.2017/0011736-9	ACACIO VENTURA FILHO
6017.2017/0011738-5	ACACIO VENTURA FILHO
6017.2017/0012309-1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO
6017.2017/0012723-2	FABIO VINOCUR KOCINAS
6017.2017/0013691-6	PAULO JESUZ DA SILVA
6017.2017/0015463-9	JAUAPERI INCORPORADORA LTDA
6017.2017/0016029-9	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
6017.2017/0016033-7	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA
6017.2017/0016379-4	PPP PROJETOS, PLANEJAMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

6017.2017/0017252-1	ALDOMAR RUGGERO
6017.2017/0017289-0	BERNIA PARTICIPACOES LTDA
6017.2017/0017298-0	SELM MICHAN CHALAM
6017.2017/0019260-3	VERA FLEURY AGUIAR PUPO
6017.2017/0019337-5	JOSAFÁ ALBANO PEREIRA
6017.2017/0019996-9	MAURO VIEIRA CHRISTE
6017.2017/0020252-8	LUIZ ANTONIO ALENCASTRO GASPARETTO
6017.2017/0020315-0	CARLOS TOSHIFUKA SHIGEMATSU
6017.2017/0020571-3	ITALU UNIBANCO S.A.
6017.2017/0020706-6	DONG BE KIM
6017.2017/0020715-5	JOSE DE CASTRO NUNES
6017.2017/0020798-8	CECY MENDES DE MOURA
6017.2017/0021000-8	JANAINA GONCALVES BOAVENTURA
6017.2017/0021070-9	ATUA SPE 8 PARTICIPACOES LTDA.
6017.2017/0021186-1	BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZACAO
6017.2017/0022048-8	VALDIR BUFALO
6017.2017/0022072-0	MAC HOLANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6017.2017/0022076-3	CAROLINA COSTA DE FRANCA
6017.2017/0022082-8	PAULA REGINA BORBA DE GIMENEZ
6017.2017/0022153-0	JANE FERNANDES DA SILVA
6017.2017/0022170-0	DENIS DE PAULA SOUZA NOBRE
6017.2017/0022258-8	JOSE BATISTA MORA</